

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA EM 20/03/2018 ENTRE O SINDAL – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES MG e o SINTINA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA DE GOVERNADOR VALADARES MG, mediante a seguinte cláusula e condição:

Retificamos o valor de R\$5,00 (cinco reais) para R\$5,10 (cinco reais e dez centavos) conforme cláusula abaixo:

DÉCIMA QUARTA - PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO GV CLÍNICAS – As empresas abrangidas por esta CCT, se comprometem a contribuir mensalmente, com o valor de R\$ 5,10 (Cinco Reais e dez centavos), por funcionário, os quais passarão a fazer parte de um plano participativo de assistência saúde e odontológico, com a GV Clínicas e com intermediação do SINTINA.

PARÁGRAFO I – O pagamento poderá ser diretamente na sede do SINTINA, ao preposto autorizado por este ou depósito através de boleto bancário, até o décimo útil dia de cada mês, sob pena de multa de 10%, correção monetária de juros de mora de 2% ao mês.

PARÁGRAFO II- As empresas contribuintes não terão nenhuma responsabilidade com relação a prestação de serviços entre Gv Clínicas e funcionários.

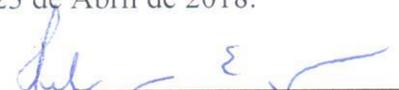
PARÁGRAFO III – Este plano não cobre internação médica, somente consultas e exames.

PARÁGRAFO IV – Quando ocorrer reajuste do valor do plano, esse não poderá ser maior do que o INPC do período. Ocorrendo o reajuste maior, a diferença deve ser paga mensalmente pelo funcionário, podendo o mesmo optar por não fazer mais parte do plano, caso não deseje realizar tais pagamentos.

PARÁGRAFO V- As empresas se comprometem a enviar ao SINTINA, relação nominal de todos os seus funcionários contendo CPF, CTPS, CARTEIRA DE IDENTIDADE para o cadastro na clínica. Havendo admissões ou demissões esta relação deverá ser atualizada.

PARÁGRAFO VI - Caso os trabalhadores tenham interesse em incluir além dos filhos e esposas, outros dependentes, deverão procurar o SINTINA.

23 de Abril de 2018.


HELÁDIO JOSÉ ESTEVES MARTINS
PRESIDENTE DO SINDAL - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
ALIMENTAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES MG


ANDRÉ LUIZ ARANTES DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINTINA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA DE
GOVERNADOR VALADARES MG